



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 115, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial proveniente de excesso de arrecadação, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.404, de 30 de junho de 2022;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 658.934,14 (seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Bônus de Assinatura do Pré-Sal-ONEROSA	12.361.0002.1.412	31.90.97.00.00.00	0220	450.000,00
02.13	Bônus de Assinatura do Pré-Sal-ONEROSA	04.122.0002.1.413	31.90.13.00.00.00	0220	50.000,00
02.06	Bônus de Assinatura do Pré-Sal-ONEROSA	04.122.0002.1.414	31.90.13.00.00.00	0220	50.000,00
02.05	Bônus de Assinatura do Pré-Sal-ONEROSA	04.122.0002.1.415	31.90.13.00.00.00	0220	108.934,14
	TOTAL				658.934,14

Art. 2º. A abertura do presente Crédito Especial é proveniente de excesso de arrecadação, referente a participação nos recursos de Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1512